



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



DECRETO-LEGISLATIVO N°: 555

DATA: 03/09/2024

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N°: 01 / 2024

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1513 / 2024

DATA: 22 / 08 / 2024

AUTOR: Vereador EDICARLOS DA PADARIA

ASSUNTO: Concede Titulo de Cidadão Mairinquense A Francisco Venturi Regis .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 26/08/2024

EMENDAS N°S: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim - REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

### DISCUSSÃO ÚNICA

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:

Maioria absoluta dos vereadores para:

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

aprovação  rejeição

aprovação  rejeição

### OBSERVAÇÕES

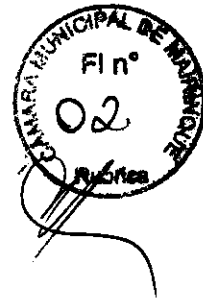


# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



### PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01 / 2024

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A FRANCISCO VENTURI REGIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE** resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do Vereador Edicarlos da Padaria:

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Francisco Venturi Regis.
- Art. 2º** A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.
- Art. 3º** Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Vereador**, 21 de agosto de 2024.

  
**VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA**



12:55 22/08/2024 001513 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

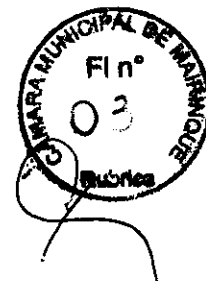


# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, outorgar o título de cidadão mairinquense a Francisco Venturi Regis.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

**Gabinete do Vereador**, 21 de agosto de 2024.

  
**VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA**



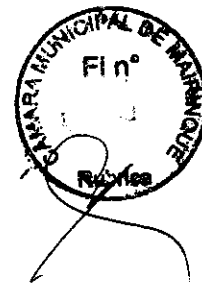
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

### BIOGRAFIA FRANCISCO VENTURI REGIS

Iniciou sua carreira profissional em 1962, como estagiário, em multinacional da área financeira, permanecendo na empresa até 1987, sendo que ao longo de sua carreira ocupou os mais altos postos de comando, dentro da empresa.

Deixou a multinacional em 1987, quando resolveu empresariar, criando uma empresa de consultoria, sendo responsável pela organização operacional de vários Bancos Múltiplos, em destaque o Banco Icatu e o Bancred.

Nesse mesmo ano comprou sua primeira propriedade em Mairinque, onde permanece até nossos dias.

Em 1989, aproveitando uma oportunidade de mercado comprou a conceituada marca alvorada, que atuava na cadeia produtiva destinada ao cuidado dos pequenos animais, e que hoje está, entre as maiores empresas brasileiras da área, distribuindo seus produtos em distribuidores e os grandes atacadistas do mercado, entre elas Tambasa, Bartofil e a rede de lojas da Cobasi, sendo que seus produtos são encontrados em todas as cidades brasileiras.

Em 2015, fez o processo de transmissão da direção da empresa para seus dois filhos, sendo hoje presidente do Conselho de Administração.

Em 2015 atendendo pedido de amigos, concorreu e foi eleito Presidente do Conselho Deliberativo da Porta do Sol, maior residencial da América Latina ocupando 16 milhões de m<sup>2</sup>, tendo sua área, quase na totalidade, nos limites da cidade de Mairinque, chegando perto de ocupar 10% do território de Mairinque.

Encerrado o mandato no Conselho Deliberativo concorreu a Presidência Executiva, do residencial exercendo o mandato por dois mandatos consecutivos de 2018 a 2023, sendo eleito e reeleito com mais de 80% dos votos, tendo suas contas aprovadas por unanimidade por 6 anos consecutivos. Na Diretoria Executiva, criou e implantou uma série de medidas visando o conforto e segurança dos nossos associados, tornando o residencial um exemplo a ser seguido.

Enfrentou e resolveu o grande problema ligado ao fornecimento regular de água, aos proprietários e moradores, implantando além dos reservatórios existentes, a abertura de 5 poços profundos, que hoje já representam 60% da necessidade do residencial, e que veio nos livrar dos habituais racionamentos.

Considerando que o Estatuto da Porta do Sol, somente permite uma reeleição, hoje foi eleito vice-presidente do Conselho Deliberativo.

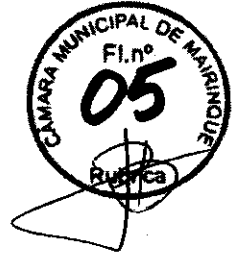
Eu, Francisco Venturi Regis agradeço ao vereador Edicarlos da Padaria pelo título recebido.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.M.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2024

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

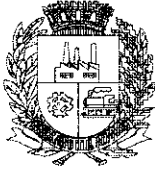
**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 26 de Agosto de 2024.

Expediente da 128ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck

Presidente



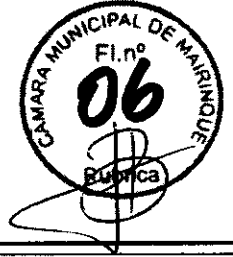
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### DISCUSSÃO ÚNICA

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	/	
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
<b>RESULTADO</b>		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis


Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

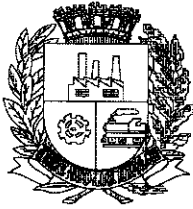
Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 2 de setembro de 2024

Ordem do Dia da 129ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

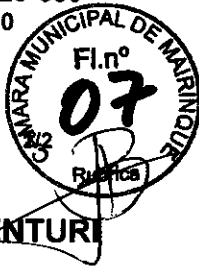
  
Vereador Robertinho Ierck  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N. P. J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 555 / 2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A FRANCISCO VENTURI  
REGIS**

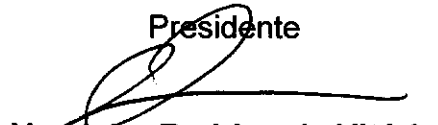
A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2024, de autoria do vereador Edicarlos da Padaria, a saber:

### **DECRETA:**


- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Francisco Venturi Regis.
- Art. 2º** A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto legislativo.
- Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

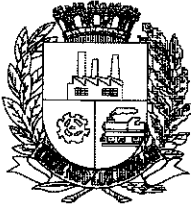
**Câmara Municipal de Mairinque, 3 de setembro de 2024.**

  
**Vereador Robertinho Ierck**  
Presidente

  
**Vereador Rodrigo do Vitória**  
Vice-Presidente

  
**Vereadora Elaine Lyão**  
Primeiro-Secretário

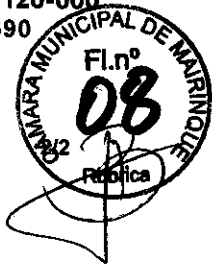
  
**Vereador André Terraplanagem**  
Segundo-Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 555 / 2024

### BIOGRAFIA FRANCISCO VENTURI REGIS

Iniciou sua carreira profissional em 1962, como estagiário, em multinacional da área financeira, permanecendo na empresa até 1987, sendo que ao longo de sua carreira ocupou os mais altos postos de comando, dentro da empresa.

Deixou a multinacional em 1987, quando resolveu empresariar, criando uma empresa de consultoria, sendo responsável pela organização operacional de vários Bancos Múltiplos, em destaque o Banco Icatu e o Bancred.

Nesse mesmo ano comprou sua primeira propriedade em Mairinque, onde permanece até nossos dias.

Em 1989, aproveitando uma oportunidade de mercado comprou a conceituada marca alvorada, que atuava na cadeia produtiva destinada ao cuidado dos pequenos animais, e que hoje está, entre as maiores empresas brasileiras da área, distribuindo seus produtos em distribuidores e os grandes atacadistas do mercado, entre elas Tambasa, Bartofil e a rede de lojas da Cobasi, sendo que seus produtos são encontrados em todas as cidades brasileiras.

Em 2015, fez o processo de transmissão da direção da empresa para seus dois filhos, sendo hoje presidente do Conselho de Administração.

Em 2015 atendendo pedido de amigos, concorreu e foi eleito Presidente do Conselho Deliberativo da Porta do Sol, maior residencial da América Latina ocupando 16 milhões de m<sup>2</sup>, tendo sua área, quase na totalidade, nos limites da cidade de Mairinque, chegando perto de ocupar 10% do território de Mairinque.

Encerrado o mandato no Conselho Deliberativo concorreu a Presidência Executiva, do residencial exercendo o mandato por dois mandatos consecutivos de 2018 a 2023, sendo eleito e reeleito com mais de 80% dos votos, tendo suas contas aprovadas por unanimidade por 6 anos consecutivos. Na Diretoria Executiva, criou e implantou uma série de medidas visando o conforto e segurança dos nossos associados, tornando o residencial um exemplo a ser seguido.

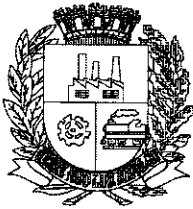
Enfrentou e resolveu o grande problema ligado ao fornecimento regular de água, aos proprietários e moradores, implantando além dos reservatórios existentes, a abertura de 5 poços profundos, que hoje já representam 60% da necessidade do residencial, e que veio nos livrar dos habituais racionamentos.

Considerando que o Estatuto da Porta do Sol, somente permite uma reeleição, hoje foi eleito vice-presidente do Conselho Deliberativo.

Eu, Francisco Venturi Regis agradeço ao vereador Edicarlos da Padaria pelo título recebido.

*lupa*





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 555 / 2024

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A FRANCISCO VENTURI REGIS

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2024, de autoria do vereador Edicarlos da Padaria, a saber:

#### DECRETA:

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Francisco Venturi Regis.
- Art. 2º** A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto legislativo.
- Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 3 de setembro de 2024.

**Vereador Robertinho Ierck**

Presidente

**Vereador Rodrigo do Vitória**

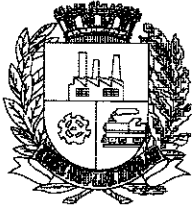
Vice-Presidente

**Vereadora Eliane Lyão**

Primeiro Secretário

**Vereador André Terraplanagem**

Segundo-Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 555 / 2024

### BIOGRAFIA FRANCISCO VENTURI REGIS

Iniciou sua carreira profissional em 1962, como estagiário, em multinacional da área financeira, permanecendo na empresa até 1987, sendo que ao longo de sua carreira ocupou os mais altos postos de comando, dentro da empresa.

Deixou a multinacional em 1987, quando resolveu empresariar, criando uma empresa de consultoria, sendo responsável pela organização operacional de vários Bancos Múltiplos, em destaque o Banco Icatu e o Bancred.

Nesse mesmo ano comprou sua primeira propriedade em Mairinque, onde permanece até nossos dias.

Em 1989, aproveitando uma oportunidade de mercado comprou a conceituada marca alvorada, que atuava na cadeia produtiva destinada ao cuidado dos pequenos animais, e que hoje está, entre as maiores empresas brasileiras da área, distribuindo seus produtos em distribuidores e os grandes atacadistas do mercado, entre elas Tambasa, Bartofil e a rede de lojas da Cobasi, sendo que seus produtos são encontrados em todas as cidades brasileiras.

Em 2015, fez o processo de transmissão da direção da empresa para seus dois filhos, sendo hoje presidente do Conselho de Administração.

Em 2015 atendendo pedido de amigos, concorreu e foi eleito Presidente do Conselho Deliberativo da Porta do Sol, maior residencial da América Latina ocupando 16 milhões de m<sup>2</sup>, tendo sua área, quase na totalidade, nos limites da cidade de Mairinque, chegando perto de ocupar 10% do território de Mairinque.

Encerrado o mandato no Conselho Deliberativo concorreu a Presidência Executiva, do residencial exercendo o mandato por dois mandatos consecutivos de 2018 a 2023, sendo eleito e reeleito com mais de 80% dos votos, tendo suas contas aprovadas por unanimidade por 6 anos consecutivos. Na Diretoria Executiva, criou e implantou uma série de medidas visando o conforto e segurança dos nossos associados, tornando o residencial um exemplo a ser seguido.

Enfrentou e resolveu o grande problema ligado ao fornecimento regular de água, aos proprietários e moradores, implantando além dos reservatórios existentes, a abertura de 5 poços profundos, que hoje já representam 60% da necessidade do residencial, e que veio nos livrar dos habituais racionamentos.

Considerando que o Estatuto da Porta do Sol, somente permite uma reeleição, hoje foi eleito vice-presidente do Conselho Deliberativo.

Eu, Francisco Venturi Regis agradeço ao vereador Edicarlos da Padaria pelo título recebido.